



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 53, DE 25 DE MARÇO DE 2011.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº. 280/2011 da Câmara de Ensino de Pós-Graduação e de Pesquisa **RESOLVE ad referendum**:

Aprovar a prorrogação do contrato da professora **EULENE FRANCISCO DA SILVA**, como professora visitante, para a área de Ciências Agrárias, subáreas de conhecimento: Fertilidade do Solo/nutrição de Plantas, em regime de Dedicção Exclusiva (40h DE) por mais 12 (doze) meses.

**Damião Duque de Farias**